



Boletim PPP

Acompanhamento da execução financeira | janeiro - setembro 2022

Factos relevantes ocorridos no 3.º Trimestre de 2022

UTAP

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Conteúdos

Conteúdos	2
Índice de Quadros	3
Índice de Gráficos	3
Notas metodológicas	4
1. Sumário Executivo	5
2. Factos relevantes ocorridos no 3.º trimestre de 2022	7
2.1 Nova parceria público-privada para a gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais.....	7
2.2 Processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental.....	7
2.3 Resolução de litígios.....	7
2.3.1 Concessão Oeste	7
2.3.2 Hospital de Cascais.....	7
2.3.3 Hospital de Vila Franca de Xira.....	7
3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos	9
3.1 Setor Rodoviário.....	9
3.1.1 Encargos brutos.....	11
3.1.2 Receitas	13
3.2 Setor da Saúde	15
3.3 Setor Ferroviário	17
3.4 Setor Aeroportuário	17
3.5 Setor Portuário.....	18
3.6 Oceanário	19
Siglas	20

Índice de Quadros

Quadro 1 – Quadro síntese dos encargos líquidos acumulados nos primeiros 9 meses de 2022, respectiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente	6
Quadro 2 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor rodoviário nos primeiros 9 meses de 2022, respectiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente	9
Quadro 3 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor rodoviário nos primeiros 9 meses de 2022, respectiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente	10
Quadro 4 – Encargos brutos acumulados por PPP do setor rodoviário nos primeiros 9 meses de 2022, respectiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente	12
Quadro 5 – Receitas por PPP do setor rodoviário nos primeiros 9 meses de 2022, respectiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente	14
Quadro 6 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor da saúde nos primeiros 9 meses de 2022, respectiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente	15
Quadro 7 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor da saúde nos primeiros 9 meses de 2022, respectiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente	16
Quadro 8 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor ferroviário nos primeiros 9 meses de 2022, respectiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente	17
Quadro 9 – Receitas acumuladas das Administrações Portuárias nos primeiros 9 meses de 2022, respectiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente	18
Quadro 10 – Receitas acumuladas do Oceanário nos primeiros 9 meses de 2022, respectiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente	19

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Tipologia dos encargos líquidos acumulados das PPP rodoviárias nos primeiros 9 meses de 2022	10
Gráfico 2 – Evolução das receitas por trimestre das PPP do setor rodoviário no período compreendido entre o 1.º trimestre de 2018 e o 3.º trimestre de 2022	13

Notas metodológicas

Através do presente boletim, apresentam-se os valores de encargos e receitas assumidos pelo setor público no âmbito das PPP acompanhadas pela UTAP, recolhidos por esta Unidade junto das entidades públicas gestoras de cada um dos contratos.

Para efeitos de análise deste documento, importa ter em consideração o seguinte:

- O universo de PPP objeto de reporte pela UTAP é necessariamente dinâmico, seja em função da avaliação e confirmação da verificação dos requisitos legais de aplicação do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, seja em função da extinção de contratos ou da celebração de novos, pelo que a comparação entre períodos poderá estar influenciada pela inclusão e exclusão de contratos no âmbito de reporte pela UTAP;
- Os valores são apresentados numa ótica de *cash-flow* e, quando aplicável, incluem IVA à taxa legal em vigor à data;
- Os encargos brutos incluem todos os pagamentos efetuados pelo respetivo parceiro público, designadamente, remunerações e compensações contratuais, incluindo pagamentos relativos a processos de REF;
- O valor das receitas de portagem, apresentado relativamente ao setor rodoviário, corresponde à soma dos fluxos financeiros a favor do parceiro público no período de referência, ocorrendo estes com uma periodicidade semanal;
- Os encargos líquidos resultam da diferença entre os encargos brutos e as receitas diretas da titularidade do parceiro público;
- As variações homólogas que têm por base valores negativos no ano anterior são apresentadas mediante a utilização de taxas de crescimento com denominador em valor absoluto. Para as variações homólogas em que um dos valores é zero, não são apuradas taxas de crescimento;
- Os valores apresentados nos Quadros, inclusive os percentuais, encontram-se arredondados à unidade, pelo que a soma das parcelas pode não igualar o valor efetivo total; e
- Os valores apresentados nas secções relativas ao setor portuário (ponto 3.5) e ao Oceanário (ponto 3.6) correspondem a valores de receita e não de encargos líquidos. Quando estes valores são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo), os valores agregados são apresentados na ótica dos encargos líquidos, pelo que as receitas são apresentadas com valor negativo.

1. Sumário Executivo

Em cumprimento das atribuições estabelecidas no Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, *maxime* no artigo 26.º, n.º 1, a UTAP, entidade sob a tutela do membro do Governo responsável pela área das finanças, procede à apresentação do 3.º boletim informativo de 2022, incluindo os dados relativos ao acompanhamento das 39 PPP que integravam o *portfolio* da UTAP no período de janeiro a setembro de 2022¹.

Nos termos e para os efeitos legais, o boletim prossegue os objetivos de apresentação, para efeitos de aprovação e ulterior divulgação [*cf.* artigos 26.º, n.º 2 e 33.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio]:

- a) dos fluxos financeiros do setor público com as PPP, fornecendo uma visão global daqueles ocorridos no período em apreço e uma perspetiva comparada com o período homólogo de 2021, contextualizando as variações verificadas à luz do enquadramento contratual de cada uma das PPP; e
- b) dos factos relacionados com os contratos e processos em execução, considerados pela UTAP como relevantes para a evolução dos encargos futuros do setor público.

Em síntese, à luz da informação coletada relativa ao terceiro trimestre, assinala-se que, nos primeiros 9 meses de 2022, o montante de encargos líquidos suportado pelos parceiros públicos ascendeu a 991,6 milhões de euros, valor inferior em 14% (-159,0M€) face a igual período do ano anterior, conforme evidenciado no *quadro 1*. Continuam a destacar-se, no universo analisado, os setores rodoviário e da saúde, que representam, conjuntamente, cerca de 98% dos valores globais de encargos líquidos com as PPP.

O decréscimo verificado nos encargos líquidos deve-se à diminuição dos encargos líquidos do setor rodoviário (-101,2M€) e do setor da saúde (-56,6M€). Em concreto, no que respeita ao setor rodoviário, o decréscimo é explicado pelo efeito conjunto da diminuição dos encargos brutos em 85,3 milhões de euros (-7%) e pelo aumento das receitas em 15,9 milhões de euros (+7%). Nas parcerias da saúde, o decréscimo dos encargos líquidos deve-se, em grande medida, ao término dos contratos de gestão da EGEst Vila Franca de Xira e de Loures, efeito parcialmente mitigado pela ocorrência de um pagamento à EGEst Loures decorrente da decisão arbitral referente aos encargos com os tratamentos de doentes com VIH/SIDA.

¹ Embora os contratos de gestão relativos ao Estabelecimento do Hospital de Braga e Estabelecimento do Hospital de Vila Franca de Xira tenham terminado, ainda estão a ser considerados para efeitos de acompanhamento da UTAP, em virtude de ainda estarem pendentes alguns litígios relacionados com a execução dos contratos. Relativamente ao Estabelecimento do Hospital de Loures embora o mesmo também tenha terminado (em janeiro de 2022), durante o ano de 2022 ainda ocorreram pagamentos decorrentes da execução contratual e espera-se que em 2023 ainda ocorram pagamentos de acerto.

Quadro 1 – Quadro síntese dos encargos líquidos acumulados nos primeiros 9 meses de 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

Encargos líquidos	2022	Peso no Total	2021	Δ valor	Δ %	2022P	% Execução
Rodoviário	850 751	86%	951 996	(101 245)	-11%	1 241 078	69%
Saúde	125 201	13%	181 763	(56 562)	-31%	147 815	85%
Ferrovário	39 591	4%	39 683	(92)	0%	54 796	72%
Aeroportuário	-	0%	-	-	n.a.	-	n.a.
Portuário	(22 737)	-2%	(21 713)	(1 024)	-5%	(30 625)	74%
Oceanário	(1 246)	0%	(1 166)	(80)	-7%	(1 900)	66%
TOTAL	991 560	100%	1 150 563	(159 004)	-14%	1 411 163	70%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2022.

Nota: (1) Os valores apresentados para o setor Portuário e o Oceanário encontram-se, tal como os demais do presente Quadro, na ótica dos encargos líquidos, representando estes um valor negativo considerando as receitas apuradas no respetivo setor. A variação face ao período homólogo é também apresentada na mesma ótica.

(2) Os valores da coluna 2022P correspondem à previsão inscrita no Relatório do OE2022, com exceção do setor portuário, uma vez que esses parceiros públicos, por não integrarem o setor institucional das Administrações Públicas, não estão incorporados no processo de consolidação para o Orçamento do Estado.

(3) O valor dos encargos líquidos do setor Portuário sofreu uma correção face ao valor reportado no Boletim do 3º trimestre de 2021.

Em termos de factos relevantes, destaca-se, no trimestre em análise, o seguinte (cfr. ponto 2):

- (i) Conclusão da fase pós-adjudicatória e outorga do novo contrato de parceria público-privada para a gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais;
- (ii) Emissão do segundo relatório final de análise e avaliação das propostas e decisão de adjudicação do direito à celebração de uma nova parceria público-privada para o projeto do Hospital de Lisboa Oriente;
- (iii) Submissão de um pedido de REF pela concessionária da Concessão Oeste, com fundamento nos alegados impactos negativos associados à introdução de portagens na Concessão Costa de Prata e na Concessão da Beira Litoral/Beira Alta;
- (iv) Propositura, pela EGEst Cascais, de uma nova ação arbitral para apreciação do pedido de REF relacionado com encargos relativos à reorganização dos cuidados de saúde no contexto da situação pandémica;
- (v) Propositura pela ARSLVT de uma ação de anulação da decisão arbitral proferida no âmbito da ação arbitral (intentada pela EGEst Vila Franca de Xira) tendo por objeto a resolução do litígio sobre o pagamento dos medicamentos para tratamento da Hepatite C a partir de 2018 e dos medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar; e
- (vi) Apresentação pela EGEst Vila Franca de Xira de um pedido de submissão à mediação do respetivo pedido de REF relacionado com a pandemia Covid-19.

2. Factos relevantes ocorridos no 3.º trimestre de 2022

2.1 Nova parceria público-privada para a gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais

Na sequência da conclusão da fase pós-adjudicatória do procedimento concursal, foi outorgado, no final de setembro de 2022, o “*Contrato de Gestão e Prestação de Cuidados de Saúde no Hospital de Cascais em Regime de Parceira Público-Privada*”.

2.2 Processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental

Após apreciação das pronúncias submetidas pelos concorrentes em sede de audiência prévia, em julho de 2022, o júri do procedimento emitiu o segundo relatório final de análise e avaliação das propostas; em sequência, foi emitido o despacho de aprovação/adjudicação do direito à celebração do contrato (Despacho Conjunto da Ministra da Saúde e do Secretário de Estado do Tesouro, de 18.07.2022).

2.3 Resolução de litígios

2.3.1 Concessão Oeste

A concessionária da Concessão Oeste submeteu um pedido de REF com fundamento nos alegados impactos negativos associados à introdução de portagens na Concessão Costa de Prata e na Concessão da Beira Litoral/Beira Alta, requerendo ao Estado o pagamento de cerca de 73,2 milhões de euros (referente ao período 2014-2028, reportado a 2022)².

2.3.2 Hospital de Cascais

Após a conclusão do procedimento de mediação (sem acordo entre as partes), a EGEst intentou uma ação arbitral tendo por objeto a apreciação do pedido de REF respeitante aos encargos com a reorganização dos cuidados de saúde no contexto da situação pandémica.

2.3.3 Hospital de Vila Franca de Xira

- (i) Na sequência da prolação do acórdão no âmbito da ação arbitral instaurada pela EGEst para dirimir o litígio sobre o pagamento dos medicamentos para tratamento Hepatite C a partir de 2018 (após a interrupção do mecanismo de financiamento centralizado) e dos medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar (prescritos fora do Hospital de Vila Franca de Xira a utentes beneficiários de subsistemas públicos) – no qual se condenou o Estado Português ao pagamento à EGEst de cerca de 217 mil euros relativamente aos medicamentos dispensados pela

² Cabe referir que este pedido já se encontra indeferido pelo parceiro público no 4.º trimestre de 2022.

EGEst a beneficiários de subsistemas públicos –, a ARSLVT, em representação do Estado, intentou uma ação de anulação da decisão arbitral, junto do Tribunal Administrativo Central Sul (para além do recurso de revista interposto em junho de 2022, junto do Supremo Tribunal Administrativo).

- (ii) A EGEst apresentou à ARSLVT um pedido de submissão à mediação do respetivo pedido de REF relacionado com a pandemia Covid-19 (com o valor peticionado de cerca de 19,6 milhões de euros).

3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos

3.1 Setor Rodoviário

Os encargos líquidos do setor público com as PPP rodoviárias ascenderam, nos primeiros 9 meses de 2022, a 850,8 milhões de euros, representando um decréscimo de 11% (-101,2M€) face ao período homólogo de 2021. Este decréscimo resulta do efeito combinado da diminuição dos encargos brutos em 7% (-85,3M€) e do incremento das receitas de portagem em 7% (+15,9M€).

Quadro 2 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor rodoviário nos primeiros 9 meses de 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

PPP Rodoviárias	AC 2022	Peso relativo	AC 2021	Δ valor	Δ %	2022P	% Execução
Encargos brutos	1 092 917	100%	1 178 215	(85 298)	-7%	1 500 282	73%
Pagamentos por Disponibilidade	981 147	90%	1 105 371	(124 224)	-11%	1 274 513	77%
Concessões	595 569	54%	579 428	16 140	3%	771 767	77%
Subconcessões ⁽⁴⁾	385 579	35%	525 943	(140 364)	-27%	502 745	77%
Custos com serviço de cobrança de portagem⁽¹⁾	28 060	3%	28 037	24	0%	43 607	64%
Pagamento por serviço⁽²⁾	54 740	5%	39 203	15 537	40%	67 345	81%
Compensações/REF's	(2 055)	0%	(2 222)	167	8%	12 972	-16%
Grandes Reparações	31 024	3%	7 825	23 199	296%	101 845	30%
Receitas	242 166	100%	226 218	15 947	7%	259 205	93%
Concessões	212 103	88%	201 412	10 690	5%	225 800	94%
Subconcessões	28 964	12%	24 164	4 800	20%	33 094	88%
Outros ⁽³⁾	1 099	0%	642	457	71%	310	354%
Encargos líquidos totais	850 751	n.a.	951 996	(101 245)	-11%	1 241 078	69%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

- Notas:
- (1) Refere-se aos pagamentos efetuados ao abrigo dos contratos de prestação de serviço de cobrança de taxas de portagem celebrados pela IP no quadro dos contratos de concessão anteriormente em regime SCUT (com exceção da concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária).
 - (2) Refere-se à remuneração por serviço prevista nos contratos de subconcessão da IP.
 - (3) Inclui receitas diretas da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll).
 - (4) O valor referente à decisão arbitral do Algarve Litoral está a ser reportado nos pagamentos por disponibilidade.

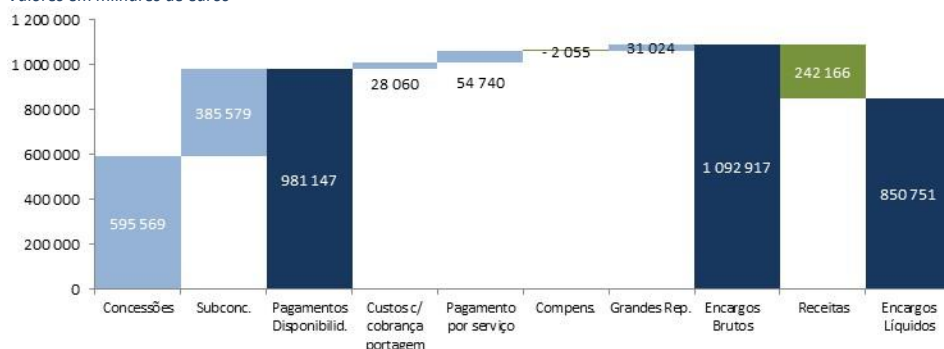
Os pagamentos por disponibilidade têm um peso de 90% no total dos encargos brutos com as PPP rodoviárias, conforme evidenciado no *quadro 2*, o que se justifica sobretudo pelo facto de grande parte das concessões³ e a totalidade das subconcessões beneficiarem, atualmente, de um modelo de remuneração essencialmente baseado na disponibilidade das vias. Deste modo, os pagamentos do setor público com as PPP com outras naturezas além da anteriormente referida, têm uma menor expressão uma vez que incidem sobre um número mais reduzido de contratos. Nesta situação, entre outros, estão os custos com cobrança de portagem, que incidem apenas sobre as 6 concessões que anteriormente estiveram sujeitas ao regime SCUT e

³ Excetua-se as concessões cujo sistema remuneratório se baseia nas receitas de portagem diretamente cobradas pelas concessionárias aos utilizadores, sem impacto em termos de encargos recorrentes do Estado Português.

nas quais foram, entretanto, introduzidas portagens com o seu produto a representar receita da IP, e os pagamentos por serviço, que incidem apenas sobre as 7 subconcessões.

Gráfico 1 – Tipologia dos encargos líquidos acumulados das PPP rodoviárias nos primeiros 9 meses de 2022

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

No quadro seguinte, apresenta-se a distribuição dos encargos líquidos por PPP, sendo possível verificar que, no período em análise, as parcerias mais onerosas para o setor público foram as subconcessões do Litoral Oeste, Pinhal Interior e Douro Interior e as concessões do Norte e Beiras Litoral e Alta, as quais representaram, no conjunto, 462,9 milhões de euros, correspondendo a 54% do total de encargos líquidos com as PPP do setor.

Quadro 3 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor rodoviário nos primeiros 9 meses de 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

Encargos líquidos	AC 2022	Peso no Total	Taxa de cobertura ⁽²⁾	AC 2021	Δ valor	Δ %	2022P	% Execução
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	98 017	12%	23%	78 230	19 788	25%	141 769	69%
Concessão Norte	90 056	11%	41%	97 145	(7 089)	-7%	125 773	72%
Concessão Interior Norte	53 808	6%	18%	54 417	(608)	-1%	96 867	56%
Concessão Grande Porto	55 380	7%	27%	51 021	4 359	9%	91 953	60%
Concessão Beira Interior	42 054	5%	n.a.	40 804	1 249	3%	63 846	66%
Concessão Norte Litoral	37 743	4%	34%	34 220	3 522	10%	59 794	63%
Concessão Costa de Prata	26 118	3%	47%	23 217	2 901	12%	55 408	47%
Concessão Grande Lisboa	14 325	2%	47%	15 157	(832)	-5%	19 646	73%
Concessão Algarve	28 569	3%	49%	22 894	5 675	25%	36 151	79%
Concessão Douro Litoral	5 617	1%	n.a.	5 202	415	8%	11 191	50%
Concessão Litoral Centro	21	0%	n.a.	46	(25)	-54%	8 690	0%
Concessão Oeste	76	0%	n.a.	50	26	52%	168	45%
Concessão Brisa	(4 159)	0%	n.a.	(3 208)	(951)	-30%	(4 072)	102%
Concessão Travessia do Tejo	(8 135)	-1%	n.a.	(8 007)	(128)	-2%	(8 155)	100%
Total Concessões	439 489	52%	33%	411 188	28 301	7%	699 028	63%
Subconcessão Litoral Oeste	103 917	12%	4%	106 392	(2 476)	-2%	142 057	73%
Subconcessão Pinhal Interior	94 648	11%	12%	95 684	(1 036)	-1%	132 509	71%
Subconcessão Douro Interior	76 297	9%	n.a.	73 237	3 061	4%	104 082	73%
Subconcessão Transmontana	45 239	5%	5%	43 178	2 060	5%	60 869	74%
Subconcessão Baixo Tejo	42 632	5%	17%	147 477	(104 845)	-71%	54 903	78%
Subconcessão Baixo Alentejo	35 490	4%	n.a.	31 205	4 285	14%	46 310	77%
Subconcessão Algarve Litoral	13 979	2%	n.a.	44 229	(30 250)	-68%	-	n.a.
Total Subconcessões	412 202	48%	7%	541 403	(129 201)	-24%	540 730	76%
Outros⁽¹⁾	(940)	0%	n.a.	(595)	(346)	-58%	1 320	n.a.
TOTAL	850 751	100%	22%	951 996	-101 245	-11%	1 241 078	69%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui receitas e encargos diretos da IP (taxas de gestão e quiosques/easytol)

(2) O valor da taxa de cobertura representa o peso das Receitas sobre o total dos Encargos Bruto

3.1.1 Encargos brutos

Nos primeiros 9 meses de 2022, os encargos brutos associados às PPP rodoviárias ascenderam a 1 092,9 milhões de euros (*cf.* Quadro 4 seguinte), representando um decréscimo de 7% (-85,3M€) face ao período homólogo de 2021, o qual é justificado pela:

- (i) Ocorrência de um pagamento de 88,8 milhões de euros, no período homólogo, no âmbito de acordo alcançado referente à subconcessão do Baixo Tejo⁴;
- (ii) Ocorrência de um pagamento de 36,9 milhões de euros à subconcessionária Algarve Litoral⁵ durante o ano de 2021; e
- (iii) Redução de pagamentos por disponibilidade, no valor de 23,1 milhões de euros, efetuados às subconcessionárias Baixo Tejo, decorrente da evolução contratualmente prevista;

cujos efeitos são mitigados pelo:

- (i) Aumento dos pagamentos por serviço nas subconcessões, tanto na sua componente de adiantamento como na componente de reconciliação, em 15,5 milhões de euros⁶. Os contratos de subconcessão em que se verificaram maiores incrementos nestes pagamentos foram os do Baixo Alentejo (5,3M€), Baixo Tejo (3,3M€), Transmontana (2,3M€) e Pinhal Interior (2,0M€);
- (ii) Aumento do total de encargos com grandes reparações, em 23,2 milhões de euros, essencialmente referentes às concessões da Beiras Litoral e Alta, Algarve e Norte Litoral (+26,6M€), no entanto este efeito foi compensado pela redução nas Concessões do Norte e Grande Porto (-5,2M€); e
- (iii) Ocorrência de pagamentos à subconcessionária do Algarve Litoral, de 6,2 milhões de euros, sem paralelo com o ano de 2021 (diferença de 4 prestações mensais)⁷.

⁴ *Cfr.* descrito no Boletim do 3º trimestre de 2021.

⁵ Este pagamento ocorreu em 2021 devido a um processo cautelar associado à ação arbitral principal de rescisão do contrato de subconcessão reformado *cf.* descrito no Boletim do 2º trimestre de 2021.

⁶ Tendo em conta que esta remuneração é influenciada pelo tráfego total do ano anterior, os pagamentos realizados/ a realizar durante o ano de 2022 são afetados pelo nível de tráfego verificado em 2021. Em 2021 esta componente foi afetada pela quebra de tráfego que se verificou em 2020 devido ao efeito da pandemia da doença Covid-19.

⁷ *Cfr.* descrito no Boletim do 2º trimestre de 2021, no ponto 2.6.1., resolução de litígios - Subconcessão Algarve Litoral.

Quadro 4 – Encargos brutos acumulados por PPP do setor rodoviário nos primeiros 9 meses de 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

Encargos brutos	AC 2022	Peso no Total	AC 2021	Δ valor	Δ %	2022P	% Execução
Concessão Norte	153 319	14%	149 518	3 801	3%	200 961	76%
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	127 027	12%	107 929	19 098	18%	172 556	74%
Concessão Grande Porto	75 971	7%	74 265	1 706	2%	112 944	67%
Concessão Interior Norte	65 638	6%	66 401	-763	-1%	108 629	60%
Concessão Norte Litoral	57 570	5%	56 745	826	1%	79 214	73%
Concessão Costa de Prata	49 052	4%	48 842	210	0%	78 895	62%
Concessão Beira Interior	42 054	4%	40 804	1 249	3%	63 846	66%
Concessão Algarve	56 405	5%	45 824	10 581	23%	61 007	92%
Concessão Grande Lisboa	26 977	2%	24 982	1 995	8%	34 883	77%
Concessão Douro Litoral	5 617	1%	5 202	415	8%	11 191	50%
Concessão Litoral Centro	21	0%	46	-25	-54%	8 690	0%
Concessão Oeste	76	0%	50	26	52%	168	45%
Concessão Brisa	-	0%	-	0	n.a.	-	n.a.
Concessão Travessia do Tejo	(8 135)	-1%	(8 007)	-128	-2%	(8 155)	100%
Total Concessões	651 592	60%	612 601	38 991	6%	924 828	70%
Subconcessão Pinhal Interior	108 136	10%	106 942	1 194	1%	147 955	73%
Subconcessão Litoral Oeste	107 948	10%	109 808	-1 860	-2%	146 859	74%
Subconcessão Douro Interior	76 297	7%	73 237	3 061	4%	104 082	73%
Subconcessão Baixo Tejo	51 459	5%	154 785	-103 325	-67%	64 604	80%
Subconcessão Transmontana	47 857	4%	45 361	2 496	6%	64 015	75%
Subconcessão Baixo Alentejo	35 490	3%	31 205	4 285	14%	46 310	77%
Subconcessão Algarve Litoral	13 979	1%	44 229	-30 250	-68%	-	n.a.
Total Subconcessões	441 166	40%	565 567	-124 401	-22%	573 824	77%
Outros ⁽¹⁾	159	0%	47	111	236%	1 630	10%
TOTAL	1 092 917	100%	1 178 215	-85 298	-7%	1 500 282	73%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui encargos diretos da IP.

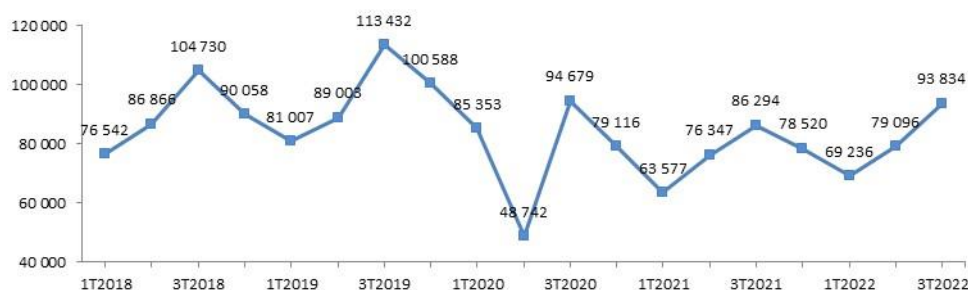
3.1.2 Receitas

As receitas acumuladas obtidas com as parcerias rodoviárias, nos primeiros 9 meses de 2022, ascenderam a 242,2 milhões de euros (*cfr.* Gráfico 2 e Quadro 5 seguintes), representando um crescimento de 15,9 milhões de euros (+7%) relativamente ao período homólogo anterior.

Pese embora se tenha verificado um crescimento das receitas nos primeiros 9 meses de 2022 face a igual período de 2021 decorrente do aumento do tráfego médio diário, o nível de receitas foi negativamente impactado pela aplicação do novo regime de descontos, em particular da Portaria n.º 138-D/2021, de 30 de junho, que produziu efeitos a partir de 1 de julho⁸.

Gráfico 2 – Evolução das receitas por trimestre das PPP do setor rodoviário no período compreendido entre o 1.º trimestre de 2018 e o 3.º trimestre de 2022

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

No Gráfico 2 é possível verificar o efeito disruptivo criado pelo surgimento da pandemia, com impacto mais significativo a partir do 2º trimestre de 2020, da doença Covid-19 e das restrições à circulação que perdurou até ao 3º trimestre de 2021. Em 2022 é visível uma recuperação das receitas face ao período homólogo.

No Quadro 5, apresentam-se as receitas referentes aos primeiros 9 meses de 2022 por PPP e respetiva comparação com o período homólogo de 2021.

⁸ *Cfr.* mencionado nos factos relevantes, no subcapítulo 2.2, do Boletim do 3º Trimestre de 2021, publicado pela UTAP.

Quadro 5 – Receitas por PPP do setor rodoviário nos primeiros 9 meses de 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

Receitas	AC 2022	Peso no Total	AC 2021	Δ valor	Δ %	2022P	% Execução
Concessão Norte	63 263	26%	52 373	10 890	21%	75 188	84%
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	29 010	12%	29 700	-690	-2%	30 787	94%
Concessão Algarve	27 836	11%	22 930	4 906	21%	24 856	112%
Concessão Costa de Prata	22 935	9%	25 625	-2 690	-10%	23 487	98%
Concessão Grande Porto	20 592	9%	23 244	-2 653	-11%	20 991	98%
Concessão Norte Litoral	19 827	8%	22 524	-2 697	-12%	19 420	102%
Concessão Grande Lisboa	12 652	5%	9 824	2 827	29%	15 236	83%
Concessão Interior Norte	11 829	5%	11 984	-155	-1%	11 762	101%
Concessão Brisa	4 159	2%	3 208	951	30%	4 072	102%
Concessão Beira Interior	-	0%	-	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Travessia do Tejo	-	0%	-	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Oeste	-	0%	-	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Douro Litoral	-	0%	-	-	n.a.	-	n.a.
Concessão Litoral Centro	-	0%	-	-	n.a.	-	n.a.
Total Concessões	212 103	88%	201 412	10 690	5%	225 800	94%
Subconcessão Pinhal Interior	13 488	6%	11 258	2 230	20%	15 445	87%
Subconcessão Baixo Tejo	8 827	4%	7 308	1 519	21%	9 701	91%
Subconcessão Litoral Oeste	4 031	2%	3 416	616	18%	4 802	84%
Subconcessão Transmontana	2 618	1%	2 183	435	20%	3 146	83%
Subconcessão Douro Interior	-	0%	-	-	n.a.	-	n.a.
Subconcessão Baixo Alentejo	-	0%	-	-	n.a.	-	n.a.
Subconcessão Algarve Litoral	-	0%	-	-	n.a.	-	n.a.
Total Subconcessões	28 964	12%	24 164	4 800	20%	33 094	88%
Outros⁽¹⁾	1 099	0%	642	457	71%	310	354%
TOTAL	242 166	100%	226 218	15 947	7%	259 205	93%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui receitas diretas da IP (quiosques/easytoll).

Importa destacar o elevado volume que assumem as receitas das concessões do Norte, Beiras Litoral e Alta, Algarve, Costa de Prata, Grande Porto e Norte Litoral que, em conjunto, representam 76% da receita total obtida no período em análise.

3.2 Setor da Saúde

Nos primeiros 9 meses de 2022, os encargos líquidos acumulados com as parcerias do setor da saúde ascenderam a 125,2 milhões de euros, representando um decréscimo de 31% (-56,6M€) face ao período homólogo anterior.

Quadro 6 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor da saúde nos primeiros 9 meses de 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	AC 2022	Peso no total	AC 2021	Δ valor	Δ %	2022P	% Execução
EGEst	95 587	76%	152 038	(56 452)	-37%	109 992	87%
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	55 983	45%	141 393	(85 411)	-60%	71 486	78%
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	7 243	6%	3 266	3 978	122%	25 887	28%
Protocolos/outros ⁽³⁾	32 361	26%	7 379	24 981	339%	12 619	256%
EGEd	29 614	24%	29 725	(110)	0%	37 823	78%
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	26 050	21%	26 023	27	0%	34 087	76%
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	3 564	3%	3 701	(137)	-4%	3 736	95%
Encargos Totais	125 201	100%	181 763	(56 562)	-31%	147 815	85%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Notas: (1) Inclui todos os pagamentos contratualmente previstos realizados no período, com exceção dos pagamentos de reconciliação.

(2) Os pagamentos de reconciliação correspondem, nos termos contratualmente previstos, a pagamentos de acerto entre os montantes efetivamente pagos e os montantes devidos relativamente a períodos anteriores.

(3) Inclui os pagamentos relativos: (i) ao protocolo VIH/SIDA estabelecido no Hospital de Cascais, (ii) valores referentes aos pagamentos decorrentes de Medicamentos de dispensa obrigatória em Farmácia Hospitalar, e (iii) Outros.

A variação ocorrida face ao período homólogo é explicada pela diminuição de encargos ao nível das EGEst, com um decréscimo de 56,5 milhões de euros, explicada sobretudo pelo término dos contratos com a EGEst Vila Franca de Xira e EGEst Loures.

Na rubrica de Protocolos/outros encontram-se, essencialmente, os valores respeitantes a pagamentos ou recebimentos não contemplados nos respetivos contratos de gestão. Em janeiro de 2022 ocorreu um pagamento à EGEst Loures de 18,3 milhões de euros decorrente da decisão arbitral referente ao Tratamento VIH/SIDA⁹. Nesta rubrica estão também incluídos os pagamentos referentes ao protocolo celebrado com a EGEst Hospital de Cascais para a prestação de cuidados específicos adicionais relativos a VIH/SIDA¹⁰, sendo que, nos primeiros 9 meses de 2022, este montante encontra-se em linha com o valor pago no período homólogo.

⁹ Cfr. informação constante no Boletim do 1º trimestre de 2022.

¹⁰ O referido protocolo, não tendo enquadramento direto no contrato de gestão, é sujeito a um processo de renegociação anual, sendo submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Quadro 7 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor da saúde nos primeiros 9 meses de 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	AC 2022	Peso no total	AC 2021	Δ valor	Δ %	2022P	% Execução
Hospital de Cascais	70 187	56%	64 211	5 975	9%	100 092	70%
EGEst	63 084	50%	57 039	6 046	11%	91 003	69%
EGEd	7 102	6%	7 173	(70)	-1%	9 089	78%
Hospital de Braga	14 700	12%	5 762	8 938	155%	7 129	206%
EGEst	9 149	7%	261	8 888	3407%	-	n.a.
EGEd	5 551	4%	5 501	50	1%	7 129	78%
Hospital de Loures	34 363	27%	77 586	(43 223)	-56%	33 283	103%
EGEst	23 135	18%	66 667	(43 533)	-65%	18 989	122%
EGEd	11 228	9%	10 919	310	3%	14 293	79%
Hospital de Vila Franca de Xira	5 952	5%	34 204	(28 252)	-83%	7 311	81%
EGEst	219	0%	28 072	(27 853)	-99%	-	n.a.
EGEd	5 732	5%	6 132	(400)	-7%	7 311	78%
TOTAL	125 201	100%	181 763	(56 562)	-31%	147 815	85%
EGEst	95 587	76%	152 038	(56 452)	-37%	109 992	87%
EGEd	29 614	24%	29 725	(110)	0%	37 823	78%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

As principais variações ocorridas face a igual período do ano anterior são:

- No Hospital de Cascais verificou-se um incremento de encargos com a EGEst de 9% (+6,0M€) justificado essencialmente pelo aumento do valor contratualizado face ao ano anterior (+4,0M€) e pela ocorrência de um pagamento de acerto referente ao pagamento de reconciliação de 2020 (+2,0M€);
- No Hospital de Braga ocorreu o pagamento de reconciliação de 2019 no valor de 5 milhões de euros, um pagamento de 1,6 milhões de euros à EGEst decorrente da decisão arbitral referente ao Tratamento Doentes Hepatite C¹¹ e um pagamento de acerto relativo a tratamento de doentes estrangeiros (2,5M€);
- No Hospital de Loures verificou-se uma redução dos encargos com a EGEst de 65% (-43,5M€) decorrente do término do contrato da EGEst em janeiro de 2022 (-61,4M€), decréscimo compensado parcialmente por um pagamento no decurso de decisão arbitral (janeiro de 2022) referente ao tratamento VIH/SIDA¹² (+18,3 M€); e
- No Hospital de Vila Franca de Xira a variação ocorrida nos encargos com a EGEst de 99% deve-se ao término do respetivo contrato de gestão, sendo que, em 2021, ocorreram pagamentos mensais até junho, explicando a variação de 28,0 milhões de euros. Em 2022 apenas ocorreu um pagamento de 219,2 mil euros decorrente da execução da decisão arbitral relativa aos Litígios relacionados com a dispensa de medicamentos destinados ao tratamento de doentes com Hepatite C e com a dispensa de medicamentos (de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar) a beneficiários de subsistemas públicos de saúde¹³.

¹¹ Cfr. ponto 2.3.1 do capítulo 2.3 (Resolução de litígios) do Boletim do 1º trimestre de 2022.

¹² Cfr. informação constante no Boletim do 1º trimestre de 2022.

¹³ Cfr. ponto 2.3.3 do capítulo 2.3 (Resolução de litígios) do presente Boletim.

3.3 Setor Ferroviário

Os encargos líquidos acumulados com as PPP do setor ferroviário ascenderam nos primeiros 9 meses de 2022 a 39,6 milhões de euros, valor em linha com igual período do ano anterior.

Quadro 8 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor ferroviário nos primeiros 9 meses de 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

PPP Ferroviárias	AC 2022	Peso no total	AC 2021	Δ valor	Δ %	2022P	% Execução
Subconcessão Metro do Porto	33 873	86%	32 156	1 716	5%	45 707	74%
Concessão do MST	5 722	14%	7 527	(1 804)	-24%	9 089	63%
Concessão Eixo Norte/Sul	(4)	0%	-	(4)	n.a.	-	n.a.
TOTAL	39 591	100%	39 683	(92)	0%	54 796	72%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF e pela Metro do Porto, S.A.

As principais variações ocorridas face a igual período do ano anterior são:

- Na Subconcessão Metro do Porto o aumento verificado de 5% deve-se em grande medida ao aumento do valor da componente variável (em consequência do aumento da produção quilométrica) e da componente de revisão de preços (decorrente do aumento da inflação);
- Na Concessão MST verificou-se um decréscimo de 24% (-1,8M€) decorrente da ocorrência de pagamentos de compensação por insuficiência de tráfego referentes a três trimestres [sendo que, no período homólogo anterior, foram efetuados pagamentos de compensação referentes a quatro trimestres (um dos pagamentos devia ter ocorrido no ano anterior)]; e
- Na Concessão Eixo Norte/Sul ocorreu o recebimento de penalidades decorrente do Relatório de Pontualidade e Fiabilidade de 2020 (enquanto que, em 2021, não ocorreu qualquer fluxo financeiro).

3.4 Setor Aeroportuário

O regime de partilha de receitas da concessionária com o concedente apenas tem início em 2023. Neste contexto, ainda não foram registados quaisquer fluxos financeiros entre o parceiro privado e o parceiro público no âmbito dos contratos de concessão da ANA.

3.5 Setor Portuário¹⁴

Nos primeiros 9 meses de 2022, o valor acumulado das receitas auferidas pelas Administrações Portuárias, relativamente aos terminais portuários operados por concessionários em regime de PPP, ascendeu a 22,7 milhões de euros, representando um crescimento de 5% (+1,0M€) face ao período homólogo de 2021. A referida evolução resulta, essencialmente, do incremento verificado nas receitas do Porto de Lisboa (+46%) e do Porto de Douro e Leixões (+4%), decorrente do aumento da atividade registado nesses portos. Em sentido inverso, o terminal de contentores de Sines tem um decréscimo das receitas acumuladas (-10%) decorrente do decréscimo da movimentação de contentores no período em análise face a igual período do ano anterior.

Quadro 9 – Receitas acumuladas das Administrações Portuárias nos primeiros 9 meses de 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

PPP Portuárias	AC 2022	Peso no total	AC 2021	Δ valor	Δ %	2022P	% Execução
Porto de Douro e Leixões	16 922	74%	16 306	616	4%	21 259	80%
Terminal de Contentores de Leixões	14 619	64%	14 157	462	3%	18 582	79%
Terminal de Carga a Granel de Leixões	2 303	10%	2 149	154	7%	2 677	86%
Porto de Sines	3 355	15%	3 720	(364)	-10%	6 533	51%
Terminal de Contentores de Sines XXI	3 355	15%	3 720	(364)	-10%	6 533	51%
Porto de Lisboa	2 459	11%	1 688	772	46%	2 833	87%
Terminal de Contentores de Alcântara	2 459	11%	1 687	772	46%	2 833	87%
TOTAL	22 737	100%	21 713	1 024	5%	30 625	74%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias, inclusive a previsão 2022P.

Notas: O valor das receitas reportado pelo Porto de Lisboa sofreu uma correção face ao valor reportado no Boletim do 3º trimestre de 2021.

¹⁴ Os valores que figuram no presente ponto representam valores de receita e não de encargos líquidos, como se observa nas demais secções. Quando os mesmos são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo) são apresentados na ótica dos encargos líquidos – correspondendo o valor negativo ao valor das receitas.

3.6 Oceanário¹⁵

O valor acumulado dos pagamentos realizados pelo Oceanário ao parceiro público ascendeu, nos primeiros 9 meses de 2022, a 1,2 milhões de euros, representando um aumento de 7% face ao período homólogo. Este incremento decorre do aumento da componente variável¹⁶ que, em 2022, aumentou na sequência da recuperação das receitas do Oceanário em 2021 face a 2020.

Quadro 10 – Receitas acumuladas do Oceanário nos primeiros 9 meses de 2022, respetiva variação homóloga e nível de execução face ao previsto anualmente

Valores em milhares de euros

PPP Oceanário	AC 2022	Peso no total	AC 2021	Δ valor	Δ %	2022P	% Execução
Remuneração mensal	1 038	83%	1 007	31	3%	1 400	74%
Componente variável	208	17%	159	49	31%	500	42%
TOTAL	1 246	100%	1 166	80	7%	1 900	66%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF

¹⁵ Os valores que figuram no presente ponto representam valores de receita e não de encargos líquidos, como se observa nas demais secções. Quando os mesmos são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo) são apresentados na ótica dos encargos líquidos – correspondendo o valor negativo ao valor das receitas.

¹⁶ Valor calculado anualmente com base nas receitas da concessão decorrentes da atividade de exploração do ano anterior, sendo este valor pago em duas prestações iguais durante o ano.

Siglas

2022P	Previsão para 2022 inscrita no Relatório do OE2022
AC 2021	Acumulado 2021 (no ano de 2021)
AC 2022	Acumulado 2022 (no ano de 2022)
ANA	ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.
ARSLVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
<i>Cfr.</i>	Conforme
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
EGEd	Entidade Gestora do Edifício
EGEst	Entidade Gestora do Estabelecimento
EGEst Braga	Escala Braga – Entidade Gestora do Estabelecimento, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Braga
EGEst Cascais	Lusíadas Saúde – Parcerias Cascais, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Cascais
EGEst Vila Franca de Xira	Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Vila Franca de Xira
EGEst Loures	SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Loures
ERS	Entidade Reguladora da Saúde
IP	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
Metro do Porto	Sistema de metro ligeiro da área metropolitana do Porto
MST	Metropolitano ligeiro da margem sul do Tejo
OE2022	Orçamento do Estado para 2022
PPP	Parceria Público-Privada
REF	Reposição do equilíbrio financeiro
SCUT	Sem Custos para os Utilizadores
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
Δ AC 22/ AC 21	Varição ocorrida entre os valores acumulados de 2022 e os acumulados de 2021